



DECRETO Nº. 053/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologada Licitação Nº. 007/2012, na modalidade “**TOMADA DE PREÇO**”, para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEDRAS EM GRANITO PARA BALCÃO DE COZINHA E BANHEIROS**, para atender a Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura do Município de Mirador-Pr, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2012 designado pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19 de dezembro de 2011 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **BELMARMORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MARMORE LTDA EPP**, CNPJ Nº.75.996.363/0001-28, estabelecido na Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, 5777, na cidade de Paranavaí – Paraná, vencedora dos itens 01 a 06, valor de sua proposta na soma dos itens de R\$ 9.582,50 (Nove mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dia do mês de fevereiro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ N°. 75.475.442/0001-93

Contratada: BELMARMORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MARMORE LTDA EPP, CNPJ N°.75.996.363/0001-28, estabelecido na Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, 5777, na cidade de Paranavaí – Paraná.

Valor Global do Contrato: R\$ 9.582,50 (Nove mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos).

Data Contrato: 09 de fevereiro de 2012.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2012.

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEDRAS EM GRANITO PARA BALCÃO DE COZINHA E BANHEIROS.

Demais condições: Conforme Contrato N°. 041/2012 – ID 559 e Licitação Tomada de Preço N°. 007/2012.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2012.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**